



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 370

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Aditivos / Aditamentos / Supressões	1
Contratos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Outros	2
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	3
Secretaria Municipal da Educação	7
Outros Atos	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	10
Contratos	10
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV	11
Atos de Pessoal	11
Exoneração	11
PODER LEGISLATIVO	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Atos Administrativos	12
Outros atos	12

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### SEADM - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Alteração no valor do cartão alimentação de R\$ 220,00 para R\$ 250,00, sendo aditado o contrato no valor mensal de R\$ 58.530,00, conforme Lei Municipal 5.936/2017.

Pregão Presencial nº 089/2013 - Processo nº 123/2013.  
Assinatura: 31 de março de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/03/2017.

#### SEEDU - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA – ME.

Objeto: Prorrogação do contrato por mais 03 meses, a contar do dia 01/04/2017, ou seja, até o dia 01/07/2017, mantendo o valor mensal de R\$ 3.750,00, perfazendo o valor global de R\$ 11.250,00.

Pregão Presencial nº 052/2015 - Processo nº 065/2015.  
Assinatura: 31 de março de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/03/2017.



## Contratos

### SEADM - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COP FAC MÁQUINAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a Locação de Máquinas Copiadoras e Impressoras com previsão de uso de franquias de 82.000 (oitenta e duas mil) cópias por mês, para atender diversas Secretarias da Prefeitura.

Pregão Presencial nº 028/2017 - Processo nº 041/2017. Valor Global Estimado: R\$ 68.067,60. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de março de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/03/2017.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Outros

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014

A Prefeitura do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, torna público a PRORROGAÇÃO PARCIAL do Concurso Público n.º 003/2014 com validade por 2 (dois) anos, por igual período, para os cargos de: AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), AGENTE OPERACIONAL II – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII – DESENHO E CAD, TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII – TOPOGRAFIA I, TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II, TÉCNICO EM EDUCAÇÃO XV - TÉCNICA DESPORTIVA (HIDROGINÁSTICA), AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO I, ANALISTA DO EXECUTIVO XVI – AGRONOMIA, ANALISTA DO EXECUTIVO XVI – ARQUITETURA E URBANISMO, ANALISTA DO EXECUTIVO XVI – ENGENHARIA CIVIL, ESPECIALISTA EM SAÚDE I – MEDICINA VETERINÁRIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE VII – NUTRIÇÃO e PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII – PSICOPEDAGOGIA, com resultado final homologado em 06/04/2015. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Votuporanga/SP, 03 de abril de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



## Secretaria Municipal da Fazenda

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

UF: São Paulo

MUNICÍPIO: Votuporanga

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre de 2017

Dados Homologados em 29/03/17 14:37:41

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	61.924.100,00	61.924.100,00	5.115.034,05	8,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.000.000,00	29.000.000,00	1.067.133,57	3,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.300.000,00	3.300.000,00	475.520,05	14,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.500.000,00	17.500.000,00	2.054.227,01	11,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.450.000,00	3.450.000,00	538.675,15	15,61
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	232.100,00	232.100,00	26.999,49	11,63
Dívida Ativa dos Impostos	5.751.000,00	5.751.000,00	747.325,47	12,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.691.000,00	2.691.000,00	205.153,31	7,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	102.973.000,00	102.973.000,00	22.566.531,56	21,92
Cota-Parte FPM	37.800.000,00	37.800.000,00	7.161.707,85	18,94
Cota-Parte ITR	460.000,00	460.000,00	8.524,59	1,85
Cota-Parte IPVA	18.600.000,00	18.600.000,00	9.501.406,44	51,08
Cota-Parte ICMS	45.600.000,00	45.600.000,00	5.816.991,36	12,75
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	44.570,58	14,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	213.000,00	213.000,00	33.330,74	15,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	213.000,00	213.000,00	33.330,74	15,64
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	164.897.100,00	164.897.100,00	27.681.565,61	16,79



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / e) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	18.894.800,00	18.894.800,00	2.403.976,12	12,72
Provenientes da União	17.826.000,00	17.826.000,00	2.226.550,80	12,49
Provenientes dos Estados	412.000,00	412.000,00	115.165,50	27,95
Provenientes de Outros Municípios	548.800,00	548.800,00	27.118,80	4,94
Outras Receitas do SUS	108.000,00	108.000,00	35.141,02	32,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.894.800,00	18.894.800,00	2.403.976,12	12,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	58.782.000,00	58.861.000,00	22.165.319,52	37,66	8.826.913,98	14,99
Pessoal e Encargos Sociais	19.396.000,00	19.528.000,00	3.065.583,48	15,69	3.059.462,11	15,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,66
Outras Despesas Correntes	39.386.000,00	39.333.000,00	19.099.736,04	48,55	5.767.451,87	
DESPESAS DE CAPITAL	2.592.000,00	4.305.000,00	2.211.068,18	51,36	30.428,30	0,70
Investimentos	2.592.000,00	4.305.000,00	2.211.068,18	51,36	30.428,30	0,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	61.374.000,00	63.166.000,00	24.376.387,70	38,59	8.857.342,28	14,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVf) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		6.253.696,11	25,65	2.572.809,27	29,05
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		6.253.696,11	25,65	2.572.809,27	29,05
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00



DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	6.253.696,11	25,65	2.572.809,27	29,05

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	N/A	18.122.691,59	74,35	6.284.533,01	70,95
--	-----	---------------	-------	--------------	-------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup> e 5</b>	22,70
--	-------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIb)/100)]<sup>6</sup></b>	2.132.298,17
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	971,84	0,00	971,84	0,00	0,00
Inscritos em 2015	51.295,50	0,00	51.295,50	0,00	0,00
Inscritos em 2014	86,94	0,00	0,00	86,94	0,00
Inscritos em 2013	36.843,28	0,00	36.843,28	0,00	0,00
Inscritos em 2012	49.950,81	276,81	49.674,00	0,00	0,00
Total	139.147,37	276,81	138.784,62	86,94	N/A

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00



CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	41.373.000,00	43.033.000,00	15.798.250,54	64,81	5.580.513,65	63,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.086.000,00	13.086.000,00	7.044.992,08	28,90	2.140.604,49	24,17
Suporte Profilático e Terapêutico	3.021.000,00	3.021.000,00	802.520,18	3,29	531.137,09	6,00
Vigilância Sanitária	609.000,00	609.000,00	101.408,22	0,42	95.738,78	1,08
Vigilância Epidemiológica	3.285.000,00	3.417.000,00	629.216,68	2,58	509.348,27	5,75
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.374.000,00	63.166.000,00	24.376.387,70	100,00	8.857.342,28	100,00

FONTE: SIOPS, **São Paulo**, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: **29/03/17 14:37:41**

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina  
Secretária da Saúde

Daiani Biliazzi Santos de Lima  
Diretora do Departamento de Contabilidade  
CRC 1SP252527/O-8



## Secretaria Municipal da Educação

### Outros Atos

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 29/03/2017. A Secretaria Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 49/2017: ANA PAULA TROFINO OHE – RG. 40.977.887-4 – PEB I Estatutário no CEM “Prof. Orozimbo Furtado Filho” em Simonsen - Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Letras) Estatutário no CEM “Prof. Orozimbo Furtado Filho” em Simonsen - Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 28/03/2017. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 45/2017: CAMILA SAMPAIO FERREIRA – RG. 42.846.209-1 - PEB I Estatutário no CEMEI “Profª Marya Lygia Bertoncini Leite” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEMEI “Profª Marya Lygia Bertoncini Leite” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 28/03/2017. A Secretaria Municipal da

Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 44/2017: DANUBIA DE CASSIA MIGUEL FANELLI – RG. 29.465.469-0 - PEB I Estatutário no CEMEI “Profª Maria Lygia Bertoncini Leite” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEMEI “Valter Peresi” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 30/03/2017. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 52/2017: DULCINÉIA LOPES DOURADO – RG. 9.316.777-5 – PEB I Estatutário no CEM “Prof Faustino Pedroso” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEM “Prof Faustino Pedroso” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 29/03/2017. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 48/2017: EDILSON CESAR MARIANO TRINDADE – RG. 22.350.346-0 - PEB II Estatutário no CEM “Prof. Orozimbo Furtado Filho” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - no E.E. “Prof. Cícero Barbosa Lima Junior” em Votuporanga SP, e E.E. Prof. Juraci lima Lupo efetivo em Votuporanga SP. – Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 28/03/2017. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 47/2017: GERALDO BARRIENTOS DOS SANTOS JUNIOR – RG. 24.917.197-1 - PEB II Estatutário no CEM “Dep. Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Estatutário no EE “Prof.ª Esmeralda Sanches da Rocha” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 30/03/2017. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:53/2017– GRAZIELLA ROBERTA DA SILVA CANGANE – RG. 42.215.681-4 – PEB I Estatutário no CEMEI “Prof.ª Aracy Panazzolo de Mattos” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto CEM “Prof. Faustino Pedroso” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 29/03/2017. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 50/2017 – IRAÍDES MARIANA BERNARDINO – RG. 11.586.571 – PEB I CLT Aposentada na Secretaria Municipal da Educação e PEB I CLT no CEMEI “Prof.ª Elza Maria de Souza Fava Figueira” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 30/03/2017. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 54/2017 – NAYARA FERNANDES BOLOTARI – RG. 40.977.939-8 – PEB I Estatutário no CEMEI “Prof Aracy Panazzolo de Mattos” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEMEI “Prof Maria Aparecida Barbosa Terruel” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 29/03/2017. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expedem o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 51/2017 – ROSICLER DA CUNHA MOREIRA – RG. 15.414.809-X – PEB I CLT Aposentada na Secretaria Municipal da Educação e Função de Confiança de Diretor de Escola II no CEMEI “Prof. Elza Maria de Souza Fava Figueira” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 28/07/2017. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 46/2017: SANDRA REGINA GOMES DOS SANTOS – RG. 21.252.067 - PEB I Estatutário no CEM “Prof. Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEMEI “Prof. Valter Peresi” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA N.º 1182/2017

*Designa o servidor ANTONIO ALBERTO CASALI para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ANTONIO ALBERTO CASALI, Diretor de Departamento de Meio Ambiente, portador do RG nº 17.626.007-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 109.385.938-54, como GESTOR do Contrato Administrativo referente ao Pregão Presencial nº 12/2017 – Processo nº 18/2017, para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de triagem e carregamento de pneus inservíveis em caminhão tipo carreta armazenados temporariamente na unidade do Ecotudo Sul, município de Votuporanga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Março de 2017.

Votuporanga, SP, 03 de Abril de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2014

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO TERMO: Prorrogação e Reajuste - Contratação de empresa especializada em sistema de gestão comercial e operacional de saneamento, com o fornecimento de ilimitadas licença de uso de aplicativos, implantação do sistema, conversão de dados e treinamento de usuários, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Total anual de R\$ 84.969,24 (Oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 de agosto de 2016.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 30/2014 – Processo nº 51/2014

Votuporanga, 03 de Abril de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2014

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

OBJETO DO TERMO: Prorrogação por 3 (três) meses a partir de 03 de abril de 2017, da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria mensal, nas áreas Financeira, Contábil e Orçamentária, nos serviços de: Audiência Pública; gerenciamento orçamentário; elaboração das peças de planejamento (PPA, LDO e LOA),

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.369,00 (nove mil trezentos e sessenta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de março de 2017.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 19/2014 – Processo nº 33/2014

Votuporanga, 03 de Abril de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

### Atos de Pessoal

### Exoneração

#### Portaria nº. 112, de 31 de Março de 2017

=====

*(Revoga a portaria nº 15 de 12 de Dezembro de 2013, que Designou o servidor GIULIANO PELEGRINI RIVERA MAIA para exercer o cargo de Diretor de Divisão Contábil, do Departamento Administrativo Financeiro do Votuprev e dá outras providencias).*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Art. 1º Revoga a portaria nº 15 de 12 de Dezembro de 2013, que designou o servidor GIULIANO PELEGRINI RIVERA MAIA para exercer o cargo de Diretor de Divisão Contábil, do Departamento Administrativo Financeiro do Votuprev e dá outras providencias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2017.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

#### PORTARIA Nº 113, de 03 de ABRIL de 2017

=====

*(Constituiu COMISSÃO FISCALIZADORA do Concurso Público 01/2017)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

constituir a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público n.º 01/2017, para o cargo público de Procurador Autárquico do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que será composta pelos servidores: ADAUTO CERVANTES MARIOLA CPF 114.896.688-96, JOÃO BATISTA ANDRÉ CPF 058.327.348-31, DOUGLAS LISBOA DA SILVA CPF 219.781.758-25, SANDRA REGINA LAMANA KANSO CPF 169.835.968.38, e pelo membro indicado pela OAB BRUNO DE MORAES DUMBRA OAB/SP 214.256, a qual será presidida pelo primeiro membro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 03 de abril de 2017.

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como afixada neste Instituto em local de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 41 – DE 3 DE ABRIL DE 2017.

(DISPÕE *SOBRE*  
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR  
SILVIO NATAL BOCCATO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor SILVIO NATAL BOCCATO, Agente de Segurança Legislativa, no anuênio de 10%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 3 de abril de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de abril de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

#### PORTARIA Nº 42, DE 03 de abril de 2017.

(INDICA REPRESENTANTE PARA  
PARTICIPAR COMO MEMBRO DO  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO  
ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei Municipal nº. 5027, de 07 de Dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR o servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS como representante deste Poder Legislativo para compor o Conselho Diretor do Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM, de acordo com a Lei Municipal nº. 5027, de 07 de Dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 03 de Abril de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 03 de Abril de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## Atos Administrativos

### Outros atos

#### ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA N.º 05/2017

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 4.731, de 18 de fevereiro de 2010 e com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.531, de 12 de dezembro de 2014.

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo.



RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de Abril, do Primeiro Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

•Antônio Luis Molina
•Cesar Fernando Soares da Costa
•Cleide Aparecida Macedo
•Flávia Andressa Leal da Silva
•Joana Aparecida Rautch
•Leonardo Cineli Pereira
•Luciana Luiza Borges de Oliveira
•Marcia Regina Santos Rosa Costa
•Marcos Vinicius Pirani Coelho
•Omar Cecílio Romera
•Priscila Mattar Delgobo
•Silvio Natal Boccato
•Thiago Ruvieri Delalibera
•Wilson da Silva Borges

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Votuporanga, 03 de Abril de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br  
Gabinete do Prefeito - GAP  
Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br